

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N° 878/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 693.666,42 (seiscientos e noventa e três mil seiscents e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.001.10.301.0017.2.222. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
1929 - 3.3.90.34.00.00 3494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 260.000,00

11.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.20.606.0021.1.283. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

1930 - 4.4.90.52.00.00 31016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 433.666,42

**Total Suplementação: R\$ 693.666,42**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**3F1B3636

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2026. Edição 3454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>